



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.605, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede adicionais por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Luiz Guilherme Moreira Alves, Matrícula nº 1142, Auxiliar de Campo, Padrão 9, Nível II-A – do Departamento de Controle de Vetores e Zoonoses, nomeado em 02/09/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/09/007 e 02/09/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º Luciano Aparecido Calistro, Matrícula nº 1146, Auxiliar de Campo, Padrão 09, Nível II-B – do Departamento de Controle de Vetores e Zoonoses, nomeado em 02/09/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio nas datas de 02/09/007 e 02/09/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º Fernando Henrique Ferreira Rocha, Matrícula nº 1147, Auxiliar de Campo, Padrão 09, nomeado em 02/09/2002, atualmente exercendo o cargo comissionado de Diretor do Setor de Obras – do Departamento de Obras, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio nas datas de 02/09/2007 e 02/09/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 4º Fernando Caligares, Matrícula nº 1148, Auxiliar de Campo, Padrão 09, Nível II-B, do Departamento de Controle de Vetores e Zoonoses, nomeado em 02/09/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio nas datas de 02/09/2007 e 02/09/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 5º Marcio José Bento, Matrícula nº 1144, Operador do Fundo de Seguridade Social, Padrão 18, nomeado em 02/09/2002, atualmente exercendo cargo comissionado de Diretor Geral do Setor de Contabilidade, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio nas datas de 02/09/2007 e 02/09/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 6º Amarildo de Oliveira Pimentel, Matrícula nº 1143, Auxiliar de Campo, Padrão 09, Nível II-B, do Departamento de Controle de Vetores e Zoonoses, nomeado em 02/09/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 02/09/2007 e 02/09/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 7º Ronaldo Nunes, Matrícula nº 1134, Auxiliar de Campo, Padrão 09 - do Departamento de Controle de Vetores e Zoonoses, nomeado em 02/09/2002, atualmente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



exercendo o cargo comissionado de Assessor Adjunto – Departamento Jurídico, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 02/09/2007 e 02/09/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 8º Francisco de Assis Pugliesi de Oliveira, Matrícula nº 1141, Supervisor, Padrão 14, Nível II – B, do Departamento de Controle de Vetores e Zoonoses, nomeado em 02/09/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 02/09/2007 e 02/09/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 9º Rafael Cesar de Souza Silva, Matrícula nº 1140, Auxiliar de Campo, Padrão 09, Nível II-B – do Departamento de Controle de Vetores e Zoonoses, nomeado em 02/09/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio nas datas de 02/09/2007 e 02/09/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 10 Elber Oliveira Sousa, Matrícula nº 1138, Supervisor, Padrão 14, Nível II-B – do Departamento de Controle de Vetores e Zoonoses, nomeado em 02/09/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 02/09/2007 e 02/09/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 11 Lucas Aparecido da Silva, Matrícula nº 1136, Auxiliar de Campo, Padrão 09, Nível II- B – do Departamento de Controle de Vetores e Zoonoses, nomeado em 02/09/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 02/09/2007 e 02/09/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 12 Sandro Alberto Alves de Oliveira, Matrícula nº 1135, Auxiliar de Campo, Padrão 09, Nível II-B – do Departamento de Controle de Vetores e Zoonoses, nomeado em 02/09/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 02/09/2007 e 02/09/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 13 Jorge Carlos Aparecido Medri Benedito, Matrícula nº 1149, Coletor de Lixo, Padrão 02, Nível II-B - da Seção de Limpeza Pública, nomeado em 17/09/2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 17/09/2007 e 17/09/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 14 Rejane Nogueira de Freitas, Matrícula nº 325, Auxiliar Administrativo, Padrão 13, Nível III-E, do Departamento de Recursos Humanos, nomeada em 21/09/1987, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 21/09/1992, 21/09/1997, 21/09/2002, 21/09/2007 e 21/09/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedido sexta parte na data 21/09/2007, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 15 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 24 de setembro de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria